



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.481

Conde, 04 de novembro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 493/2024

CONDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar CLAUDECIR SANTOS DA SILVA do cargo de SUBGERENTE DE SAÚDE BUCAL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 494/2024

CONDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear NAYARA MARIA PEREIRA FAGUNDES DE LIMA para o cargo de SECRETÁRIO PARTICULAR DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 495/2024

CONDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear PAULO EMILIO JORGE DE OLIVEIRA ROMERO para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DO EMPREENDER MUNICIPAL, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 496/2024

CONDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRITO SANITARIO 1, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 497/2024

CONDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear DAYANE DA SILVA PEREIRA LIMA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

**CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV****PORATARIA Nº 47/2024****DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo Nº 037/2024:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, a servidora, a Sra. **NEIDE MENEZES FERNANDES DE MÉLO**, matrícula Nº 1250, no cargo de **Professora – A3 – T30**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 441.884.044-34, com fundamento no **Art. 77-D, caput, Inciso I, da ELOM 001/2024; Art. 20, Incisos III e IV c/c §4º, Inciso II e §5º, Incisos I e II, da LCM 007/2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2024.



**JASMINA FARAH**  
PRESIDENTE DO CONDEPREV

**PORATARIA Nº 48/2024****DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar Nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo Nº 038/2024:

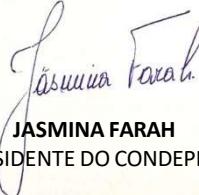
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora, a Sra. **HÉLIA MARIA CORTEZ**, matrícula Nº 1598, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF Nº 219.071.964-04, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 601.481 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSDS/PB, com fundamento no **Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal/1988 (com redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 1º, da Lei Nº 10.887/2004**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2024.



**JASMINA FARAH**  
PRESIDENTE DO CONDEPREV

**PORATARIA Nº 53/2024****DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo TC nº 00670/22:

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município do Conde, em 15 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, especial professor a Sra. **MARINILZE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 427, no cargo de Professora A2 – T30, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 726.571.974-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.360.323 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSDS/PB, com fundamento no **Art. 6º, da EC n.º 41/2003, c/c o §5º do Art. 40, da CF/88**.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2024.



**JASMINA FARAH**  
PRESIDENTE DO CONDEPREV